



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1880 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOIHE VALORES QUE TRANSFORMAM.”  
Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG Email:  
educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



## 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO  
Local para Comparecimento  
Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO  
Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO  
Data: 20/01/2025 Horário: 09:00 hora(s)  
Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO  
Telefone: (31) 98366-7364

### Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
EBB-ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO VAGO	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL	MANHÃ E TARDE	04	40 HRS/S	03/02/2025	31/12/2025	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estar em atenção ao horário das Designações para a que desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprido o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita, baseada na classificação do candidato(a) a ser nomeado(a) pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Formação em curso Superior de Graduação em Pedagogia com pós graduação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional.
  - Contagem de Tempo – (apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
  - Uma foto 3x4 (Recente);
  - Documento de identidade e CPF;
  - Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
  - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição.
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem em aluguel e que comprovem parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias).

Jenifer K.M. Guimarães  
Secretaria Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1880 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407



### Designações Municipais / 2025

### 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

#### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

#### Local para Comparcimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 21/01/2025 Horário: 15:00 hora(s)

Telefone: (31) 98366-7364

#### Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
MONITOR DE ALUNO	CARGO VAGO	⇄ CRECHE DONA ELICY	EDUCAÇÃO INFANTIL	MANHÃ E TARDE	01	40HORAS	03/02/2025	31/12/2025	<p><i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</i></p> <p><i>Os candidatos deverão de estarem, dentro do horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i></p> <p><i>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</i></p> <p><i>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as habilitações contidas no ato de inscrição, nos termos deste edital.</i></p> <p><i>Conforme o edital, Poderá o comitê administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e houver concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato (a) a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</i></p>

#### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição):
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovar de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovar de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição.

Secretaria Municipal de Educação

Jemifer K.M. Guimarães

Assessoria de Planejamento e Gestão  
RUA DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 - CENTRO - 37130-000 - CAPIM BRANCO - MG



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1880 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG  
Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407



## Designações Municipais / 2025

## 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 22/01/2025 Horário: 09:00 hora(s)

Telefone: (31) 98366-7364

### Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
SERVENTE ESCOLAR	CARGO DE SUBSTITUIÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	EDUCAÇÃO INFANTIL, E ENSINO FUNDAMENTAL I	TARDE/MANHÃ	28	30HRS/S	03/02/2025	31/12/2025	<p><i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Nesse modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</i></p> <p><i>Os candidatos deverão de estar em dia com o horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i></p> <p><i>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</i></p> <p><i>No designação, o candidato deverá comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</i></p> <p><i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.</i></p>

### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental Completo;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de Identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Atestado médico informando a aptidão para tal cargo
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (Validade de 60 dias).

ANEXO DE SERVIÇO PÚBLICO  
JENNIFER K.M. GUIMARAES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jennifer K.M. Guimarães  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1880 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG  
Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407



### Designações Municipais / 2025

### 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

#### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R. DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

#### Local para Comparcemento

Endereço: R. DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 22/01/2025 Horário: 15:00 hora(s)

Telefone: (31) 98366-7364

#### Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
MONITOR DE AEE	CARGO VAGO	⇔ ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ E TARDE	20	40HORAS	03/02/2025	31/12/2025	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Nesse modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Após iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar na local indicada, mas desamparado o horário de início de tal processo, poderá participar.</p> <p>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato. Já a série será definida pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</p>

#### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino médio e Cursos da Educação Especial
- Cartagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de Identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Certidão de nascimento em dia para a função pleiteada – (Validade de 60 dias).

Jeniffer K.M. Guimarães  
Secretária Municipal de Educação

ENFERMEIRA KENIA M. OLIVEIRA  
GUIMARÃES 1390272603  
CNPJ: 02021111/2025-0000



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1880 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLETE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407

### Designações Municipais / 2025

## 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

#### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

#### Local para Comparcimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 23/01/2025 Horário: 09:00h

Telefone: (31) 98366-7364

#### Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escol(a) (s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	CARGOS VÁZIOS	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, II, ENSINO MÉDIO & EJA	MANHÃ & TARDE	07	40HRS/S	03/02/2025	31/12/2025	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</p> <p>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão portar por na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão de estarem atentos no horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Após iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</p> <p>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, poderá o contrato administrativo que vincula os portes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.</p>

#### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental completo;
- Categoria D;
- Contagem de Tempo como **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR** – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (**Recante**);
- Documento de Identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certificado de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição.
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove pagamento com o locatário;
- Declarações devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes:
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias).

Assinado eletronicamente por  
JENINEER KETHEN MELO  
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO  
03/01/2025 14:16:29:39  
03/01/2025

Jenifer K.M. Guimarães  
Secretaria Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1880 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG  
Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

### Designações Municipais / 2025

## 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

#### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento  
Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO  
Data: 23/01/2025 Horário: 14:30h  
Telefone: (31) 98366-7364

#### Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escala(s)	Nível de Ensino para Atribuição	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
MONITOR DE TRANSPORTES ESCOLAR	CARGOS VAGOS	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, II, ENSINO MÉDIO & EJA	MANHÃ & TARDE	11	40HRS/S	03/02/2025	31/12/2025	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</p> <p>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Nesse modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão de estar em dia no horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato de inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula os partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo logo e honorário público os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A distribuição de notas ocorrerá por meio de sorteio e/ou perfil.</p>

#### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Médio Completo;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias tribulados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de Identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do (a) candidato (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Jennifer K. M. Guimarães  
Secretaria Municipal de Educação

ENUNER REJHAN NELO  
GERENTE DE ENFERMAGEM  
GILMAREIS 13042736/03  
Município de Capim Branco  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO  
Rua Domingos Cesário Valadares, 258  
Capim Branco - Minas Gerais  
CEP: 35.000-000 | Fone: (31) 3713-2407



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1880 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

---

P.L nº 0002/2025, Dispensa nº 0001/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0001/2025 com a empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC CNPJ:01.272.081/0001-41** para objeto a definição de programa específico de atividades, bem como rateio de despesas, relativamente ao atendimento de saúde em favor dos municípios consorciados do CISREC

Valor do contrato: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Data de vigência: 10/01/2025 até 31/12/2025



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1880 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

---

P.L nº 0004/2025, Dispensa nº 0003/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0002/2025 com a empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC CNPJ:01.272.081/0001-41** para O objeto do presente contrato consiste em RATEAR as despesas administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC (incluídas as despesas pertinentes ao Programa Licitações Compartilhadas) entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº. 11.107/05.

Valor do contrato: R\$ 35.408,40 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oito reais e quarenta centavos).

Data de vigência: 13/01/2025 até 31/12/2025



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1880 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2024 a 2028

DECRETO Nº 2.594 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“ALTERA O ANEXO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.505/2024 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO-MG.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III do Decreto Municipal nº 2.505/2024 que Regulamenta o Sistema de Credenciamento Eletrônico para prestação de serviços considerados atividade meio no âmbito do Município de Capim Branco, conforme abaixo:

#### ANEXO – III

##### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS

SERVIÇOS <sup>1</sup>	VALOR POR HORA
PINTOR	R\$ 22,50
PEDREIRO NÍVEL I (ALVENARIA, FUNDAÇÃO E ESTRUTURA)	R\$ 19,00
PEDREIRO NÍVEL II (ALVENARIA, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E ACABAMENTO)	R\$ 22,50
SERVEANTE DE OBRAS	R\$ 13,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	R\$ 19,00
ELETRICISTA	R\$ 22,50
JARDINEIRO	R\$ 19,00
CARPINTEIRO	R\$ 20,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 61,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, ETC.)	R\$ 40,00
BORRACHEIRO (REPAROS VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE)	R\$ 30,00

<sup>1</sup> A descrição detalhada das especificações técnicas dos serviços a serem credenciados deverá ser realizada no respectivo edital.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 2



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1880 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2024 a 2028

BORRACHEIRO (REPAROS VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA)	R\$ 25,00
BORRACHEIRO (REPAROS VEÍCULOS DE PASSEIO)	R\$20,00
BORRACHEIRO (REPAROS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE TIPO CAMINHÃO)	R\$ 80,00
BORRACHEIRO (REPAROS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE TIPO ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS)	R\$ 45,00
BORRACHEIRO (REPAROS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE TIPO TRATO, PATROL E RETRO-ESCAVADEIRA)	R\$ 113,00
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	R\$ 25,00
DECORAÇÃO	R\$ 18,00

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS POR METRO QUADRADO

SERVIÇOS <sup>2</sup>	VALOR POR M <sup>2</sup> (METRO QUADRADO)
CALCETEIRO	R\$ 12,00
SERRALHERISTA (CONFEÇÃO. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS)	R\$ 57,00
SERVIÇO DE ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	R\$ 0,40
SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO DE PAVIMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA	R\$ 2,64
SERVIÇO DE CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	R\$ 1,63

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capim Branco, 14 de janeiro de 2025.

**Elvis Presley Moreira Gonçalves**  
Prefeito Municipal de Capim Branco

<sup>2</sup> A descrição detalhada das especificações técnicas dos serviços a serem credenciados deverá ser realizada no respectivo edital.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 2



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1880 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



**MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gestão 2021 a 2024**

**PORTARIA Nº 11/2025**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.097/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias-Prêmio a seguinte servidora:

**Adriana Regina dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais – 90 (noventa) dias a partir de 06/01/2025 a 05/04/2025.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2025.

Capim Branco, 14 de janeiro de 2025.

**Elvis Presley Moreira Gonçalves**  
Prefeito do Município de Capim Branco

**MUNICÍPIO DE CAPIM  
BRANCO:1831461700  
0147**

Assinado de forma digital  
por MUNICÍPIO DE CAPIM  
BRANCO:18314617000147  
Dados: 2025.01.14 17:05:40  
-03'00'